



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Rogério Manzoli que autoriza o Chefe do Poder Executivo do município de Domingos Martins a firmar convênio com proprietários rurais para construção de caixas secas.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Entendo que o projeto ao possibilitar a formalização de convênio com proprietários rurais para construção de caixas secas, terá em mãos importante ferramenta para a conservação das estradas que existem em nosso município, afinal as águas pluviais constituem a principal causa de erosões, devemos captar e armazená-la em locais determinados, forçando sua infiltração.

Quanto ao aspecto jurídico, verifico que o projeto de lei é meramente autorizativo, ou seja, não obriga o Poder Executivo a implementá-lo.

No que tange ao aspecto jurídico, entendo que a legalidade e constitucionalidade encontra-se presente, uma vez que a matéria não é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, na forma do art.41 da Lei Orgânica.

Diante do acima exposto, entendo que o projeto é revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator